ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

PORTARIA N.º 407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.**

O Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 71, XXVI, da Lei Orgânica do Município e no art. 129 dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento do processo Administrativo 01/2021conforme deliberação da comissão;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica prorrogado em 90 (noventa) dias o prazo para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 4463, 17 de abril de 2018, apresentar o relatório final no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de setembro de 2022.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**